



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUÍ-MG

RESOLUÇÃO nº. 005, de 31 de Agosto de 2017.

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018-2021

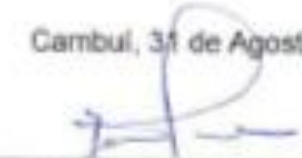
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de *Cambuí* do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e:

- considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 (DOU de 23/02/2006) que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- considerando o Art. 7º da Portaria nº. 2135, de 25 de setembro de 2013, que orienta sobre a elaboração e apresentação do Plano Municipal de Saúde resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 31 de Agosto de 2017.



JOÃO NOGUEIRA FANUCHI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 005, de 31 de Agosto de 2017, nos termos da Delegação de Competência.



João Nogueira Fanuchi
Secretário Municipal de Saúde

Dr. João Nogueira Fanuchi
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUÍ-MG

ATA

Aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 15h00min, reuniram-se na sede da Secretaria de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi presidida pelo Dr. João Nogueira Fanuchi, Secretário Municipal de Saúde do município. Durante a reunião foi apresentado aos conselheiros, o Plano Municipal de Saúde, período 2018 a 2021. Foi feita a leitura da programação de ações a serem executadas para o próximo quadriênio. Ao término das apresentações este conselho resolve aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021. Este documento ficará disponibilizado para os processos de monitoramento, avaliação e auditoria, sempre que necessário.

Após a aprovação do documento lavrou-se esta ata, conforme assinaturas abaixo:

João Nogueira Fanuchi
Marcelo dos Santos
Roberto dos Santos Gomes
Luiz S. Afonso

José Aparecido Pereira
Maria Genivaldo S. Boreto
